



MUNICÍPIO DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RETIFICAÇÃO II AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do serviço público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2012 supracitado:

1 – Ficam alterados a carga horária e os requisitos dos cargos de Auxiliar de Biblioteca e Secretário Escolar, respectivamente, na tabela do item 1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012, na forma seguinte:

Onde se lê:

Auxiliar de Biblioteca	2	-	Ensino Fundamental Completo	35,00	40 h/s	647,60
Secretário Escolar	1	-	Ensino Médio Completo	50,00	40 h/s	911,14

Leia-se:

Auxiliar de Biblioteca	2	-	Ensino Fundamental Completo	35,00	25 h/s	647,60
Secretário Escolar	1	-	Ensino Médio Completo e curso específico de secretaria escolar	50,00	40 h/s	911,14

2 – Ficam alteradas as remunerações dos cargos de Bombeiro Hidráulico, Calceteiro, Carpinteiro, Marceneiro e Pintor, constantes da do item 1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012, na forma seguinte:

Onde se lê:

Bombeiro Hidráulico	1	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	622,00
Calceteiro	3	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	622,00
Carpinteiro	2	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	622,00
Marceneiro	2	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	622,00
Pintor	2	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	622,00

Leia-se:

Bombeiro Hidráulico	1	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	647,60
Calceteiro	3	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	647,60
Carpinteiro	2	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	647,60
Marceneiro	2	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	647,60
Pintor	2	-	Ensino Fundamental Incompleto - Nível 5º ano, antiga 4ª série	35,00	44 h/s	647,60

3 – Fica alterado o Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2012, relativamente ao conteúdo programático de Raciocínio Lógico para os cargos de Nível Fundamental Incompleto, que passa a ser o seguinte:

Nível Fundamental Incompleto – Nível 5º ano, antiga 4ª série

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

4 – O Edital de Concurso Público nº 001/2012 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

5 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Miracema/RJ, 22 de novembro de 2012.

IVANY SAMEL
Prefeito Municipal